



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4124/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 3/2024

Revoga a Portaria nº 2/2024 que suspendeu as atividades forenses presenciais em razão de inundações no edifício do Foro Trabalho de Cachoeirinha.

O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz do Trabalho, no exercício da direção do Foro de Cachoeirinha, Diogo Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o restabelecimento das condições estruturais do prédio, conforme verificado nesta data, não havendo mais pontos de infiltração na laje do 2º pavimento;

CONSIDERANDO a normalização do fornecimento de energia elétrica e a limpeza e secagem dos ambientes atingidos;

CONSIDERANDO a possibilidade segura de retorno ao trabalho presencial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2/2024, que suspendeu temporariamente as atividades forenses e audiências presenciais no período de 17 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica autorizado o retorno das atividades presenciais no prédio da Justiça do Trabalho de Cachoeirinha, a partir de 18 de dezembro de 2024;

Art. 3º Eventuais implicações processuais decorrentes deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT desta Região, ao Serviço de Comunicação Social do TRT – SECOM, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Cachoeirinha, 17/12/2024.

DIOGO SOUZA
Juiz do Trabalho

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.812, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de fomentar o trabalho decente para catadoras e catadores de materiais recicláveis no âmbito do TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, prorrogado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.193/2024 e pela Portaria GP.TRT4 nº 3.845/2024; CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 928/2024; CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado à Presidência em 17.12.2024; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 842/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. Fica prorrogado até o dia 17 de fevereiro de 2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.
Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, com as alterações ora efetuadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos
Anexo 1: PORTARIA GP.TRT4 Nº 928-2024-Compilada

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4811, de 18 de dezembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7765/2024, resolve: DESIGNAR a servidora MARJORY SANTOS DA SILVA PINTO (121967), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, da Vara do Trabalho de Santiago, mantendo sua lotação no Gabinete da Vice-Presidência. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4814, de 18 de Dezembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, e considerando o que consta no PROAD nº 7785/2024, DECLARA que o(a) servidor(a) TAILA ALBUQUERQUE RODRIGUES, passou a se chamar TAILA ALBUQUERQUE RODRIGUES FERREIRA. Em 18 de dezembro de 2024. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4764/2024, de 13 de Dezembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, e considerando o que consta no PROAD nº 7663/2024, DECLARA que o(a) servidor(a) LUCIANA PEREIRA AZEVEDO PINTO, passou a se chamar LUCIANA AZEVEDO FONTANA. Em 17 de dezembro de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório
Relatório Inspeção Correcional
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
ANUAL

Anexos
Anexo 2: 2ª VT de Sapiiranga
Anexo 3: 1ª VT de Sapiiranga
Anexo 4: 18ª VT de POA
Anexo 5: CEJUSC 1ª grau de POA

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 160, 16 de dezembro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 2950/2024 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON onde se lê "...de 01/08/2024 a 19/12/2024...", leia-se "...de 01/08/2024 a 18/12/2024...".

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 161, 16 de dezembro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON, 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 19/12/2024 a 28/02/2025, MOTIVO: TITULAR
RELATANDO NO TRT Plena J1.Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 162, 16 de dezembro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
DIEGO BATISTA CEMIN, VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA, de 16/12/2024 a 19/12/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial
J1, sem prejuízo de designação anterior.Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2
Secretaria de Apoio aos Magistrados	2
Portaria	2
Portaria - SEAMA	2